Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.641 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei 4.320/64, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 228.990,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais),** para suplementar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.21.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEP.**		
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**		
AÇÃO	**2242 – MANUTENÇÃO ATIV. GAB. E DEPENDÊNCIAS**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	811	100.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.21.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEP.**		
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**		
AÇÃO	**2242 – MANUTENÇÃO ATIV. GAB. E DEPENDÊNCIAS**		
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	810	40.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CODIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2284 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1016	24.950,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CODIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2287 – MANUTENÇÃO DA FROTA**		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	1026	20.000,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.33.00 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECON. SOLIDÁRIA**		
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**		
AÇÃO	**2363 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSIST.**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1383	44.040,00
TOTAL			**228.990,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes:

1- Da anulação parcial/total das dotações abaixo:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**		
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CODIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2284 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
	3.3.90.30 – Material de Consumo	1014	15.000,00

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CODIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2284 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**		
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	1015	9.950,00
UN. ORÇAMENTÁRIA	**02.28.00 –SEC. MUN. DE MANUT. DE SERV. MUN.**		
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CODIÇÕES URB. E RURAIS**		
AÇÃO	**2287 – MANUTENÇÃO DA FROTA**		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1028	20.000,00
TOTAL			**44.950,00**

2- Do excesso de arrecadação das receitas de livre movimentação verificado no período de maio a julho de 2012, no valor de R$ 184.040,00, conforme anexo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de agosto de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos